

97

UFPE
23076.050426/2012-78
211/220



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº
0003/2013, DE 27 DE JULHO DE 2013.**

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Evidências de efetividade dos mecanismos de operacionalização das agendas locais de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no enfrentamento dos Determinantes Sociais da Saúde e na Promoção do Desenvolvimento Sustentável no Nordeste do Brasil.

1.2 – Objetivo:

- Geral: Identificar evidências de efetividade dos mecanismos de operacionalização das agendas Sociais de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no enfrentamento dos Determinantes Sociais da Saúde e na Promoção do Desenvolvimento Sustentável.
- Específicos:
 1. Mapear 100% das iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no Nordeste do Brasil.
 2. Identificar os atores responsáveis pelas iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis e as capacidades desenvolvidas pelos mesmos em cada localidade mapeada.
 3. Identificar as Competências de Promoção da Saúde existentes nos programas/projetos/ações saudáveis desenvolvidas pelas iniciativas mapeadas.
 4. Identificar os fatores facilitadores, dificultadores e críticos no desenvolvimento das estratégias de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis mapeadas.
 5. Construir indicadores e parâmetros de efetividade das iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis.
 6. Identificar a existência de eixos estruturadores e de articulação/gestão/concertação intersetorial nas iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis mapeadas.

1.3 – Resultados:

- 100% das iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no nordeste do Brasil mapeadas.
- Indicadores e parâmetros de efetividade construídos.
- Relatório contendo:
 - a) mecanismos de operacionalização das iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis do nordeste do Brasil identificados e analisados.
 - b) evidências da efetividade dos mecanismos de operacionalização identificados relatadas e registradas.

EM BRANCO

- c) atores responsáveis pelas iniciativas de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no nordeste do Brasil identificados.
- d) capacidades (capacities) desenvolvidas pelos atores identificadas e analisadas.
- e) competências de promoção da Saúde existentes identificadas.
- f) fatores facilitadores, dificultadores e críticos identificados.
- g) eixos estruturadores, se existentes, identificados.

- Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em revista indexada sobre a temática.
- 1 livro/manual elaborado apresentando os resultados da pesquisa e indicando o(s) conceito(s) adotado(s) de Cidades/Municípios/Comunidades Saudáveis no nordeste do Brasil, com seus mecanismos de operacionalização, eixos estruturadores, perfil de atores responsáveis, fatores facilitadores, dificultadores e críticos, processos de desenvolvimento de capacidades e participação utilizados pelos atores envolvidos.
- 1 Seminário Regional realizado apresentando a devolutiva do estudo realizado para os atores institucionais e locais interessados na temática e que participaram das etapas da pesquisa.

78

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

2.1 – UG/Gestão Repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA
UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70-070-040
Nome do responsável: Gilson de Carvalho Queiroz Filho **CPF:** 300.191.096-87
RG/Órgão expedidor: M – 663.979-SSP/MG **Cargo/Função:** Presidente
Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 923, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2011.

2.2 – UG/Gestão Recebedora:

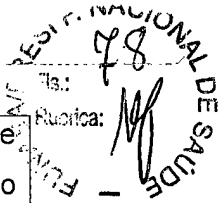
Universidade Federal do Pernambuco - UFPE
UG: 153080 **Gestão:** 15233 **CNPJ:** 24.134.488/0001-08
Endereço: Av. Professor Moraes Rêgo, 1235, Recife-PE – **CEP:** 50.670-901
Nome do responsável: Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
CPF: 127.044.234-15
RG/Órgão expedidor: 10.65.220-SSP/PE **Cargo/Função:** Reitor
Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto do Vice-Presidente da República de 04 de outubro de 2011, publicado no diário oficial da união, Ano LII nº 192, de 05 de outubro de 2011 – Seção 2 página 1.

3 - Justificativa:

3.1 - Motivação/ Clientela

Segundo a Organização Mundial de Saúde uma "cidade saudável" não é somente uma cidade com alto nível de saúde, medido pelos indicadores de

EM BRANCO



mortalidade e morbidade, mas é uma cidade comprometida com os objetivos de saúde de seus cidadãos sendo considerado um projeto de desenvolvimento social, que tem a saúde e suas múltiplas determinações como centro de atenções. Este movimento objetiva o estabelecimento de políticas públicas urbanas, voltadas à melhoria da qualidade de vida, com ênfase na intersetorialidade e na participação social (MENDES, 2004). Tendo nascido com foco na hoje chamada "saúde urbana" e com o olhar para os países desenvolvidos, o movimento por cidades saudáveis tem seu nome modificado para a realidade da América Latina, quando passa a designar-se "Movimento por Municípios Saudáveis"

Os principais estudos que embasam o debate acerca do campo da promoção saúde e seus determinantes no Brasil, (BUSS, 2000), (MENDES, 2000), (BOGUS, WESTPHAL, 2007), (FRANCO DE SA et al, 2011) consideram importante a estratégia de municípios saudáveis, devido ao foco na ação intersetorial, que por sua vez, impulsiona e fortalece a formulação de políticas públicas saudáveis.

Apesar da importância do tema, alguns desafios precisam ser enfrentados:

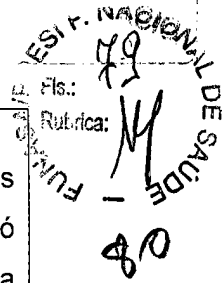
- 1) Como trabalhar a intersetorialidade falando somente dentro do setor da saúde?
- 2) Ao integrar outros setores, como justificar os gastos necessários para a constituição desses territórios saudáveis, se nosso orçamento é setorializado?
- 3) Quais os mecanismos que se pode lançar mão para promover municípios saudáveis, apesar das dificuldades relatadas?
- 4) Faz-se necessário identificar evidências de efetividade dos mecanismos já existentes, analisá-los e tentar adequá-los a outras realidades.

Um dos grandes entraves no campo de avaliação em Promoção de Saúde e de Municípios saudáveis constitui-se na dificuldade de promover mensuração de princípios, valores e de ações que extrapolam o setor da saúde. São intervenções complexas, abertas e, por isso, os difusores nacionais do movimento pactuaram em trabalhar buscando evidências de efetividade e não exatamente em indicadores objetivos, diretos.

A União Internacional em Promoção da Saúde e Educação em Saúde (UIPES) através de seu escritório no Brasil (Oficina Regional Latino-Americana - ORLA/Brasil) realizou em 2011 o seu III Seminário Brasileiro de Efetividade em Promoção da Saúde, com apoio da ABRASCO, Ministério da Saúde, FIOCRUZ, SENAC e outras instituições, demonstrando, assim, a importância da temática e da busca de evidências que permitam ampliar e reproduzir as experiências bem-

[Handwritten signature]

EM BRANCO



sucedidas e aprender com aquelas que não lograram êxito.

Sabe-se que no nordeste já aconteceram várias iniciativas de municípios saudáveis (Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Ceará). No entanto, hoje, só se conhece a Rede Pernambucana de Municípios Saudáveis (RPMS) constituída por 23 municípios. É necessário mapear as iniciativas existentes em toda a região. Também é importante buscar iniciativas em Pernambuco que estejam fora da RPMS. Após a identificação das iniciativas, pretende-se identificar a existência de eixos estruturadores, mecanismos de operacionalização/articulação, fatores críticos e de atores responsáveis e/ou capacitados para a atuação.

Os resultados dessa pesquisa serão publicados em revista científica e num livro e/ou manual que possa difundir e apoiar outras iniciativas/intervenções do gênero.

A bibliografia existente é vasta e existe um grupo de cientistas na área de Health Promotion, principalmente filiados à UIPES que publicam sistematicamente sobre a temática. No entanto, avaliar esse campo é bastante desafiador como mostra o livro Health Promotion Evaluation Practices in the Americas- Values and Research (POTVIN & McQUEEN, 2008)

3.2 - Cronograma físico:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução		
		Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término	
1. Mapeamento de iniciativas	Etapa/Fase 1.1	Reuniões para nivelamento	reunião	8	Bimestre 1	Bimestre 12
	1.2	Viagens para identificação de atores e iniciativas saudáveis e sustentáveis	Viagens inter-estaduais	18	Bimestre 1	Bimestre 4
	1.3	Levantamento dos mecanismos de operacionalização e eixos estruturadores	Reuniões	16	Bimestre 1	Bimestre 4
	1.4	Identificação de capacidades	Oficinas	03	Bimestre 1	Bimestre 3
2. Construção de indicadores	2.1	Levantamento das competências de Promoção da Saúde das iniciativas saudáveis identificadas	Oficinas	03	Bimestre 3	Bimestre 5
	2.2	Identificação de fatores críticos	Oficinas	03	Bimestre 4	Bimestre 6
	2.3	Construção de	Análise	03	Bimestre 4	Bimestre

EM BRANCO

81

		indicadores				7
	2.3	Relatório parcial	Redação	1	Bimestre 6	Bimestre 7
3.Publicações	3.1	Redação de artigos científicos	Redação	2	Bimestre 11	Bimestre 12
	3.1	Envio de artigos para revistas científicas	Envio	2	Bimestre 11	Bimestre 12
	3.2	Publicação de livro/manual	Elaboração/redação	1	Bimestre 10	Bimestre 12
4.2 Seminários Regionais	4.1	Planejamento	Oficinas	2	Bimestre 5	Bimestre 9
	4.2	Viagens	Viagens inter-estaduais	12	Bimestre 6	Bimestre 12
	4.3	Realização dos Seminários	Seminários	2	Bimestre 6	Bimestre 12

4 - Relação entre as Partes:

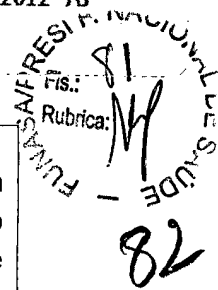
I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- a. Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do projeto descrito no item 1.1, em consonância com os itens 5.1 e 5.3 acordados neste instrumento;
- b. Acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa conforme cronograma físico item 3.2, previsto neste instrumento, juntamente com a Gestão Receptora;
- c. Designar técnico da Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico/COPET do Departamento de Saúde Ambiental/DESAM para acompanhar a execução desta cooperação;
- d. Prorrogar de ofício a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na descentralização dos créditos orçamentários, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado (Portaria Interministerial n.º 507, de 24.11.2011);
- e. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

II – Compete a Universidade Federal do Pernambuco - UFPE:

- a. Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do projeto de pesquisa, conforme cronograma físico, item 3.2, acordado neste instrumento;
- b. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo de Cooperação, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- c. Indicar servidor para coordenar as atividades referentes a este Termo de Cooperação em seu âmbito;
- d. Coordenar e executar fielmente o cronograma de atividades inserido no

EM BRANCO



- cronograma físico conforme item 3.2, apresentado neste instrumento;
- e. Executar fielmente o que está ajustado como suas obrigações com zelo, dedicação, boa técnica e com integral obediência às normas emanadas no presente Termo de Cooperação, assim como possíveis ajustes advindos de acordo entre as partes, com vistas ao bom andamento do Projeto;
- f. Apresentar relatórios semestrais das atividades realizadas conforme cronograma de execução;
- g. Manter a FUNASA informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto;
- h. Permitir e facilitar a FUNASA o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- i. Realizar compras de materiais e contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei nº 8.666/1993;
- j. Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do projeto;
- k. Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo de Cooperação; e
- f. Zelar pelo fiel cumprimento de todos os itens constantes neste Instrumento.

5 - Previsão Orçamentária

5.1 - Plano de Aplicação:

Programa de trabalho /Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.14	52.356,60
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.30	42.471,95
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.33	21.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.36	50.000,00
10.541.2015.20K2.0001	151	33.90.39	62.650,00
10.541.2015.20K2.0001	151	44.90.52	24.700,00
10.541.2015.20K2.0001	151	44.90.37	7.606,00
TOTAL			260.784,55

5.2 - Memória de Cálculo (Equipamento e Material Permanente):

Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unit. R\$ (1,00)	Valor Total R\$ (1,00)
1	Projektor Multimídia	2 und.	4.699,00	9.398,00
2	Apple MacBook Pro MD101BZ Intel Core i5 2.5 Ghz 4096 MB 500 GB	2 und.	3.651,00	7.302,00
3	Ipad 2 64GB WI-Fi – Apple	3 und.	1.800,00	5.400,00

EM BRANCO

FUN. PRES. NACIONAL DE SAUDE
Fis.: 82
Rubrica: M
83

4	Câmera Filmadora Digital	1 und.	2.100,00	2.100,00
5	IBM VIA VOICE	2 und.	250,00	500,00
Total				24.700,00

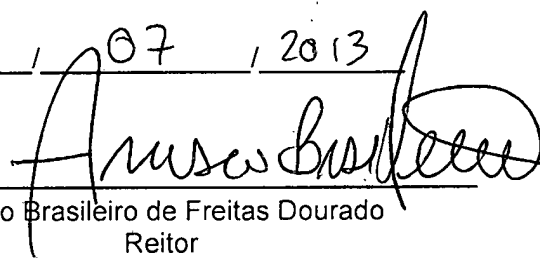
5.3 - Cronograma de Desembolso:

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	07/2013	260.784,55
TOTAL		260.784,55

6 - Data e Assinaturas

6.1 Proposta - Gestão Receptora:

Recife/PE, 25, 07, 2013

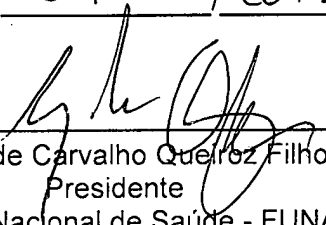


Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

6.2 Aprovação - Gestão Repassadora:

Brasília/DF, 25, 07, 2013



Gilson de Carvalho Queiroz Filho
Presidente

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA